

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - UFSC
EDITAL 03/PÓSARQ/2019
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas-pesquisadores em nível de pós-doutorado para atuar nas Áreas de concentração “**Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído**” e “**Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade**” do referido programa no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), regido pela Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013.

Capítulo I
Dos objetivos

Art. 1º O Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes tem por objetivo:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

Capítulo II
Da inscrição

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas no período de 17/09/2019 a 27/09/2019, via email para o endereço ppgarqurb@contato.ufsc.br.

§1º A inscrição só será homologada mediante a entrega de todos os documentos exigidos e nos prazos estabelecidos, conforme os termos do presente edital.

Art. 3º Para concorrer à bolsa PNPD, o candidato deverá atender, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

- I – Apresentar candidatura individual ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PósARQ);
- II – Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso reconhecido pela CAPES.
- III – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Caso o candidato estrangeiro não possua currículo lattes, deverá utilizar o modelo oferecido pela CAPES;
- IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Art. 4º O supervisor deverá ser docente credenciado como Permanente junto ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 5º Os seguintes documentos deverão ser enviados em formato digital (PDF) no ato de inscrição:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível em: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=projetos> ;

II. Carta de aceite pelo professor responsável vinculado ao PósARQ como permanente e credenciado para orientar no doutorado, constando período específico de realização de estágio (dia/mês/ano de início e término), área e linha de pesquisa a que o projeto ficará vinculado;

III. Curriculum vitae comprovado (anexar comprovantes na ordem em que são listados) no modelo LATTES do CNPq, com a produção científica a partir de janeiro de 2014.

IV. Projeto de pesquisa segundo modelo constante no Anexo I;

V. Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado;

VI. Documento oficial de liberação das atividades, em caso de possuir vínculo empregatício e/ou atividade remunerada;

VII. Cópia do Diploma de Doutorado expedido por instituição com Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES.

a) Se o diploma ainda não foi expedido, deve-se providenciar o protocolo de solicitação de emissão do diploma.

b) Os diplomas de curso de doutorado no exterior devem apresentar visto consultar brasileiro de autenticação, exceto nos casos amparados por acordo diplomático específico.

VIII – Cópia da carteira de identidade (**não** é válida a Carteira Nacional de Habilitação – CNH) para brasileiros, ou cópia do RNE e passaporte para estrangeiros;

IX – Cópia do CPF (caso o número não seja indicado na identidade);

§1º No caso da comprovação da produção intelectual, anexar apenas a cópia da primeira página ou daquela(s) que identifique(m) o periódico/obra, o ano de publicação e os autores da produção.

§2º As produções no prelo serão consideradas pela comissão, desde que sejam apresentadas as respectivas declarações de aceite dos editores, informando claramente os autores e o título da produção.

§3º No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese e do histórico escolar.

§4º Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa.

§5º Candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão providenciar o visto de estudante quando da formalização do vínculo com o PósARQ e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando da implementação da bolsa.

Capítulo III **Da seleção**

Art. 6º As candidaturas serão avaliadas por uma comissão do PósARQ, composta por, no mínimo, três membros, sendo um deles o coordenador ou o subcoordenador do PósARQ e os demais, representantes do quadro de docentes do programa.

Parágrafo único. A comissão de seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos, e deverá apresentar um relatório com a lista final de classificação.

Art. 7º Para a avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes critérios:

I – relevância, originalidade e caracterização do problema de pesquisa, e sua aderência às linhas de pesquisa e às áreas de atuação e interesse dos docentes do PósARQ;

- II – fundamentação teórica, adequação das referências utilizadas e apresentação do estado da arte referente ao tema escolhido;
- III – adequação dos métodos propostos, procedimentos metodológicos e instrumentos de análises;
- IV – resultados esperados e adequação do planejamento das etapas da pesquisa e do cronograma de desenvolvimento das atividades propostas;
- V – Produção intelectual apresentada pelos candidatos no período de janeiro de 2014 até o dia do término das inscrições.

Capítulo IV **Disposições finais**

Art. 8º A bolsa terá duração de doze meses, sendo que ao final desse período novo edital será lançado.

Parágrafo único. Os bolsistas atuais, caso queiram concorrer a mais um período de doze meses, devem inscrever-se novamente, devendo para isso apresentar:

- I – relatório circunstanciado, enfocando as etapas cumpridas, as dificuldades encontradas e estratégias de superação;
- II – plano de trabalho para o próximo ano;
- III – a produção no período.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção referente ao presente edital.

Art. 10º Os resultados finais serão publicados no site www.posarq.ufsc.br até o dia 4 de outubro de 2019.

Art. 11º A efetivação da bolsa está condicionada à disponibilidade de cota para o programa no período em exercício.

Florianópolis, 17 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Fernando Simon Westphal
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

ANEXO I
MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve contemplar:

- a) **o que** pretende investigar, a questão específica que deseja abordar, sua delimitação teórica, geográfica e temporal. Espera-se encontrar uma pergunta instigante, um fio condutor, um argumento central, uma discussão, uma desconfiança que seja, acerca do problema em estudo, sua natureza, origem, desenvolvimento, perspectivas, etc.
- b) **por que** é importante o desenvolvimento do estudo proposto, o motivo do trabalho e como a investigação contribui para o campo de estudo no qual o tema se insere. Mencionar razões de ordem prática, que convençam sobre a importância do trabalho e sobre as possibilidades de realizá-lo, e razões de ordem teórica, que posicionem o problema de pesquisa no contexto mais amplo do conhecimento existente, caracterizando claramente seu ineditismo.
- c) **como** pretende desenvolver a investigação: estratégias metodológicas, os instrumentos a serem utilizados (métodos qualitativos e/ou quantitativos, observações de campo etc.), procedimentos e técnicas. Incluir, ainda, argumentos sobre a adequação dos instrumentos escolhidos para abordar a questão e atingir os objetivos propostos, bem como sobre a viabilidade do emprego desses instrumentos (existência ou possibilidade de obtenção de dados, disponibilidade de equipamentos, etc.).

O projeto de pesquisa deve possuir tamanho máximo de 20 páginas, incluindo as capas e as referências, ser redigido em fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5, margem esquerda 3cm e demais margens 2cm. Deve ainda obedecer à seguinte estrutura:

1. **Primeira capa**, contendo:

- a) o nome do candidato;
- c) o título do projeto de pesquisa; e
- d) a área de concentração do PósArq pretendida (“1 - Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído”) e nome do docente supervisor.

2. **Introdução**, contendo problema de pesquisa, hipóteses, justificativa (relevância do tema e aspectos de ineditismo) e objetivos (geral e específicos).

3. **Breve referencial teórico e revisão de literatura** que demonstre familiaridade com a literatura nacional e internacional atualizada e indique as bases teóricas fundamentais e resultados recentes (estado da arte).

4. **Metodologia**.

5. **Resultados esperados**.

6. **Cronograma de atividades**.

7. **Referências** (segundo padrão ABNT).